



OF/SGM/129/2024

Caxias do Sul, 5 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que inclui o Rodeio de Vila Oliva no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Atenciosamente,

**Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024 às 09:06**  
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Marisol Santos,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Nesta Cidade.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, **que tem como** objetivo incluir o Rodeio de Vila Oliva no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

O Rodeio de Vila Oliva é realizado anualmente, no mês de novembro, no Parque de Rodeios Vila Oliva, Distrito de Vila Oliva, interior do Município de Caxias do Sul. O evento possui data exclusiva no calendário da 25ª Região Tradicionalista/MTG, no qual participam os seguintes Municípios: Caxias do Sul, São Marcos, Flores da Cunha, Farroupilha, Nova Pádua, Nova Roma do Sul.

O Rodeio de Vila Oliva é promovido pelo CTG Parque de Rodeios Vila Oliva, CNPJ Nº 01.309.658/0001-42, entidade filiada a 25º Região Tradicionalista/MTG. O primeiro Patrão da entidade foi Solimar Alcides Daneluz; atualmente, o Patrão é o tradicionalista Adilson Emerich Marques. A entidade: CTG Parque de Rodeios Vila Oliva; o local: Parque de Rodeios Vila Oliva; e o evento: Rodeio de Vila Oliva; surgiram no mesmo ano através da iniciativa dos tradicionalistas Solimar Alcides Daneluz, Paulo Roberto Fagundes e Everton De Zorzi, juto a outros tradicionalistas e familiares que formaram uma equipe de laço e de trabalho para tornar um sonho realidade. Desde o início, o grande propósito do Rodeio de Vila Oliva foi criar um ambiente para educar os filhos, e para convivência familiar, cultivando as tradições gaúchas.

No dia 30 de novembro de 2003, na 9ª edição do evento, ocorreu a primeira missa rezada e participada a Cavalos do Brasil, ministrada pelo Pe. Dirceu Rigo, a qual está registrada no Ranking Brasil. No dia 18 de novembro de 2007, durante a 13ª edição do evento, foi inaugurado o Monumento ao Cavalo, monumento único na América Latina.

O CTG Parque de Rodeios Vila Oliva ainda foi pioneiro no incentivo da participação de mulheres nas provas campeiras, criando em 1997 o primeiro piquete de prendas, no tempo em que existia preconceito da participação de mulheres em atividades campeiras. O Rodeio de Vila Oliva, que teve também como nome Festa Campeira de Vila Oliva, segue a tradição da realização de um rodeio por ano, sempre no mês de novembro. O Rodeio não ocorreu apenas no ano de 2020, em virtude da Pandemia de COVID-19. No ano de 2024 será a realizada a 29ª edição do evento.

O Rodeio de Vila Oliva tradicionalmente trabalha com provas campeiras como o tiro de laço, gineteada, laço em vaca parada, entre outras, concursos artísticos, shows, bailes, tradicional churrasco no espeto de madeira, acampamento, missa crioula e outras atividades.

Considerando ainda o Art. 4º da Lei nº 8.736, de 1º de dezembro de 2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo:

“Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Turismo a gestão, articulação e operação do Plano, de forma particular e/ou com parcerias com entidades públicas ou privadas buscando o apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.”



Com base no disposto acima, buscamos com a elaboração deste Projeto de Lei, fortalecer a Política de Preservação do Patrimônio Histórico Material e Imaterial, envolvendo todas as ações relacionadas ao tema. Nesse sentido, propomos que o Rodeio de Vila Oliva passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul e, para tal, solicitamos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa do presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e, desde já, agradecemos.

Caxias do Sul, 5 de abril de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024 às 09:06**

**ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal**

Protocolado em 08/04/2024 09:07

Disponibilizado em 08/Abril/2024

Comissões: CCJL, CECTICDL - 08/04/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.599.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.599.2024.



**PROJETO DE LEI nº 67/2024**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Inclui o RODEIO DE VILA OLIVA no  
Calendário Oficial de Eventos do Município  
de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul o RODEIO DE VILA OLIVA.

Parágrafo único. O RODEIO DE VILA OLIVA será realizado anualmente, no mês de novembro, no Parque de Rodeios Vila Oliva, em data definida pela comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**